



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1.511/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17.547/2.009, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme inclusão de mais 01 (um) Pivô Central, a Portaria nº 226, de 2.010, que outorgou a ACGC Agropecuária LTDA (Portaria de Retificação – 1.790/2.012), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 12.573.512/0001-26 em seu(s) Artigo(s) 4º- inciso V, ONDE SE LÊ: "As represas possuem um volume total acumulado de 15.356,80 m³(quinze mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula oitenta metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de um equipamento de irrigação (P.17.195), além de manter a vazão mínima a jusante, através da descarga de fundo tipo sifão com 200 mm de diâmetro, de um córrego Sem denominação – afluente do Rio dos Meninos."; LEIA-SE: "As represas possuem um volume total acumulado de 15.356,80 m³(quinze mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula oitenta metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de 02 (dois) equipamentos de irrigação (P.17.195 e P.28.287), além de manter a vazão mínima a jusante, através da descarga de fundo tipo sifão com 200 mm de diâmetro, de um córrego Sem denominação – afluente do Rio dos Meninos".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

